

Ata da 14ª Sessão Ordinária
de 01 de setembro de 2020.

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diego Felipe Borges, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Alcides José Ribeiro, Ederson Luis Trevizan, Edson Carlos de Genova, Jéssica de Carvalho, Maurício Pandolpho, Olacir Donizete Raspante, Paulo Roberto Aurelietti e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Nacional. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. O vereador Olacir Donizete Raspante solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Requerimento nº 47/2020** de 01/09/2020 que requer tramitação sob regime de urgência do Projeto de Lei nº 12/2020. **Indicação nº 86/2020** de 19/08/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrita pelos vereadores Maurício Pandolpho, Olacir Donizete Raspante, Alcides José Ribeiro, Silas Ferreira Filho e vereadora Jéssica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de criar uma guarda municipal". Oficie-se. Com pareceres favoráveis das comissões a que foi distribuído, **balancete do mês de julho – exercício 2020 do Poder Legislativo**. Ciente. Arquite-se. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês de julho – exercício 2020 – do Poder Executivo** está á disposição para devida apreciação. Ás Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. Correspondência recebida pelo Executivo. Ciente. Arquite-se. **Em discussão, Requerimento 47/2020**. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por seis votos a dois. Contrários: Paulo Roberto Aurelietti e Ederson Luis Trevizan. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Diego Felipe Borges comentou sobre sua indicação que sugere a criação da guarda municipal, falando dos bairros da zona rural que ficam desguarnecidos. Também justificou o zelo pelo patrimônio público, bem como a geração de emprego. O vereador Ederson

Luis Trevizan fez requerimento verbal que solicita informações a respeito da conclusão da obra do FEHIDRO no Bairro Campestrinho e Rua Treze de Maio a pedido de moradores por conta do transtorno que causa a poeira. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o pedido de requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Alcides José Ribeiro disse que em conversa com o responsável pelo Almoxarifado, o mesmo disse que estão cobrando também da empresa. Disse que deve haver paciência por parte da população, pois trata-se de benfeitorias muito importantes e que foi difícil conseguir. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 12/2020** de 30/07/2020 do Executivo Municipal que “Altera e dá nova redação a dispositivos legais de Leis Municipais na forma que especifica, e dá outras providências”. O vereador Paulo agradeceu ao Plenário pela aprovação do pedido de vistas, sendo uma matéria de muita importância tanto para a administração quanto para o funcionalismo, ainda mais porque já houve reforma previdenciária afetando os regimes próprios. Salientou que, na atual gestão, houve muitas alterações significativas no regime próprio de previdência municipal principalmente na sua estrutura organizacional. Argumentou sobre os interesses da Administração em propor alterações nos Conselhos Administrativos e Fiscal. Comentou sobre a Lei 2223/2017 que altera o artigo 48, § 2º e caput do artigo 50 e 60 que tratam da gestão fiscal e administrativa do Fundo de Previdência Social com justificativa de organização da estrutura administrativa do fundo de previdência e que entenderam ser necessárias, pois o Fundo Previdenciário estava passando por algumas transformações do seu regime próprio. Citou a Lei 2281/2018 modificando o artigo 48 § 2º e caput dos artigos 50 e 60. Salientou a apresentação de projeto de Lei 25/2019 com alterações no mesmo sentido. O projeto foi retirado de pauta por conta de movimentação realizada por ele e o vereador Ederson pois havia a dúvida quanto a atuação do Sindicato com os servidores. Hoje, esse projeto trata-se de alterações ocorridas no projeto de 2017. Argumentou o porquê de tantas alterações e que muitas vezes se presencia a interferência da administração nesse órgão autárquico. Destacou a Emenda Constitucional 103 que deixa clara a independência da autarquia. Disse da sua preocupação diante de tantas alterações, e falou sobre o cargo de servidores inativos para os conselhos. Disse da subjetividade em indicar alguém reconhecida capacidade no § 2º do artigo 48. Ainda falou sobre o

erro de redação contida no projeto que cita uma lei inexistente. Também se manifestou contrário ao regime de urgência do projeto, dizendo que há muitas dúvidas a serem sanadas e manifestou – se contrário a aprovação do projeto. O vereador Edson Carlos de Genova levantou a questão de ser funcionário público e não querer legislar em causa própria. Que entendeu o projeto como uma readequação de legislação dando atribuições para formação de um Conselho Administrativo e Fiscal, onde o Presidente desses conselhos deve ter nível superior. Falou sobre sua dúvida quanto ao item 2 do artigo 50 quanto a indicação de um servidor ativo e um inativo. Manifestou-se favorável ao projeto. O vereador Paulo Roberto Aurelietti ressaltou que não trata de instituição de conselhos, haja vista que esses já foram instituídas pela lei 1639/2002, fez ressalva ainda quanto a aprovação desta Casa, com exceção dele e do vereador Ederson, das alterações quanto a inexigência de nível superior e que depois alteraram. Salientou ser uma exigência técnica para um Presidente de autarquia. Pediu que fosse feita emenda no projeto a fim de corrigir o erro de redação. O Senhor Presidente esclareceu que consultou o jurídico que afirmou ser um erro de digitação e que será consertado no autógrafo. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por seis votos a dois. Contrários: Paulo Roberto Aurelietti e Ederson Luis Trevizan. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Paulo Roberto Aurelietti fez registro sobre a publicação no Diário Oficial do Estado de dois convênios para o município de Divinolândia sendo um de duzentos mil reais, destinado a infraestrutura urbana, substituição de luminárias por lâmpadas de LED, de autoria do vereador Alex Manente que vem complementar o trabalho que já vem sendo realizado em nosso município. Outro convênio no valor de quarenta mil reais, de autoria do Deputado Fernando Cury, que será destinado do Bairro Ribeirão de Santo Antônio onde será instalada uma academia ao ar livre na praça Zico Neca. Agradeceu aos Deputados e salientou que, após as eleições municipais será dado andamento a obra. Falou sobre as obras da FEHIDRO salientando que toda obra causa impacto ou transtorno, porém acha viável que a Prefeitura tenha um planejamento para que esses impactos sejam menores a população. Comentou sobre as inúmeras reclamações da população do Bairro Campestrinho sobre as obras. Disse da importância em analisar as medições das obras, a fim de verificar a etapa que a obra se encontra e que acredita que não incide nas restrições da lei eleitoral.

Salientou que se a Prefeitura não estiver correta implica na execução da obra, além do previsto no edital de licitação. O vereador Ederson Luis Trevizan fez comentários sobre as emendas publicadas no Diário Oficial do Estado citadas pelo vereador Paulo, ressaltando os benefícios da iluminação de LED e da academia ao ar livre no Bairro Ribeirão de Santo Antônio, pois não há academia no local. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.